

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9BWW-3CV7V-5MMLS-9HEZD



## 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial Interino Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife/PE. CEP: 52051-060



CNM: 073700.2.0024745-10

Matrícula: 24745 Data: 21/07/2021 Ficha: 1
Dados do Imóvel: APARTAMENTO 304, BLOCO H, em construção, localizado no 3º pavimento tipo do condomínio JARDIM CASA AMARELA, situado na Rua Douradinha, 122, Vasco da Gama, nesta cidade, composto de 02 (dois) dormitórios, banho, cozinha/A.S (área de serviço), estar/jantar, circ. 01 (circulação 01), circ. 02 (circulação 02), com área privativa real de 41,795m², área comum real de divisão proporcional de 37,6855417857143m² e, portanto, área total real de 79,4805417857143m², correspondendo a um coeficiente de proporcionalidade e a uma fração ideal do terreno próprio de 0,003571428571428570; tendo o empreendimento as seguintes confrontações: pela frente com Rua

terrenos próprios 01, 02, 03, 04 e 05, todos da Quadra Q do Loteamento da Propriedade Olinda; e, pelos fundos com a Rua Projetada.

Dados do Proprietário: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo/SP.

Douradinha; pelo lado direito, com o Lote de terreno próprio 1A; pelo lado esquerdo, com os Lotes de

Registro Anterior: Matrícula 21.983, deste Oficio.

AV-1 - 24745 - PROTOCOLO 54277 - 29/06/2021 - COMUNICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Procede-se, através de requerimento datado de 28 de junho de 2021, a averbação de COMUNICAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO do empreendimento imobiliário a que se refere esta matrícula, procedido em 27.04.2021 no R-7 da matrícula nº 21.983. Dou fé. Recife, 21 de julho de 2021.

AV-2 - 24745 - PROTOCOLO 54277 - 29/06/2021 - COMUNICAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Procede-se, através de requerimento datado de 28 de junho de 2021, a averbação da existência de averbação do Patrimônio de Afetação em relação ao empreendimento imobiliário a que se refere esta matrícula, procedida em 27.04.2021, no AV-8/21.983 da matrícula 21.983. Dou fé. Recife, 21 de julho de 2021.

AV-3 - 24745 - PROTOCOLO 54277 - 29/06/2021 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta, neste Oficio, o registro 1030, praticado em 20 de julho de 2021, no Livro 3-Registro Auxiliar, referente à CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "JARDIM CASA AMARELA", com frente para a Rua Douradinha, Vasco da Gama, nesta cidade, através do Instrumento Particular celebrado em 28.06.2021. Dou fé. Recife, 21 de julho de 2021.

AV-4 - 24745 - PROTOCOLO 54277 - 29/06/2021 - COMUNICAÇÃO DE SERVIDÃO: De conformidade com a regra prevista no art. 1.141 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco e conforme Escritura Pública de Servidão de Passagem, datada de 12 de fevereiro de 2021, Livro 578-E, Folha 192/195, protocolo 26500, procede-se a esta averbação para comunicar a existência de servidão de passagem em favor do imóvel objeto da matrícula 21982, registrada no R-4 da Matrícula 21983, relativa ao imóvel serviente. Dou Fé. Recife, 21 de julho de 2021.



CNM: 073700.2.0024745-10



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9BWW-3CV7V-5MMLS-9HEZD

/Oficial/Substituto.

AV-5 - 24745 - PROTOCOLO 54577 - 18/08/2021 - COMUNICAÇÃO DE HIPOTECA: Consta registrada neste Ofício em 06 de agosto de 2021, sob o R-15 da matrícula nº 21.983, o Contrato de Abertura de Crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças nº 1.7877.0119751-5, celebrado em 16 de julho de 2021, figurando como DEVEDORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.625.762/0001-58; e como CREDORA: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de agosto de 2021.

AV-6 - 24745 - PROTOCOLO 56.263 - 09/03/2022 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se, através da Cláusula 1.7 do Instrumento Particular de Venda e Compra, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato 8.7877.1318068-8, celebrado em 31 de janeiro de 2022, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita fazer constar por averbação o CANCELAMENTO DE HIPOTECA comunicada no AV-5, desta Matrícula, da qual era Devedora: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.625.762/0001-58; ficando assim, cancelado o referido ônus hipotecário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de março de 2022. \_\_\_\_/Oficial/Substituto.

R-7 - 24745 - PROTOCOLO 56.263 - 09/03/2022 - TRANSMITENTE: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ 09.625.762/0001-58, devidamente representada; ADQUIRENTE: FABIO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, vendedor, solteiro, declarando não conviver em união estável, CPF 064.476.014-10, residente e domiciliado nesta cidade; TÍTULO: Venda e Compra; FORMA DE TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato 8.7877.1318068-8, celebrado em 31 de janeiro de 2022, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela; VALOR DO NEGÓCIO: R\$148.924,69, integralizado pelas parcelas: Recursos Próprios - R\$24.752,81; FGTS - R\$3.135,20 Complemento concedido pelo FGTS/União - R\$1.897,00; e, Financiamento bancário - R\$119.139,68 garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada; VALOR FISCAL: R\$170.000,00, conforme ITBI - Processo 15.159589.22 Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, /Oficial/Substituto. 19 de março de 2022.

R-8 - 24745 - PROTOCOLO 56.263 - 09/03/2022 - DEVEDOR FIDUCIANTE: FABIO ARAUJO DA SILVA, acima qualificado; CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada; TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato 8.7877.1318068-8, celebrado em 31 de janeiro de 2022, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela; VALOR DA DÍVIDA: R\$119.139,68; TAXA DE JUROS: Nominal: 5,5000% a.a. e Efetiva: 5,6407% a.a.; ENCARGO MENSAL INICIAL: Total - R\$723,71; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 01/03/2022; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: 30 dias; PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$170.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 19 de março de 2022. /Oficial/Substituto.

Continua na ficha 2





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9BWW-3CV7V-5MMLS-9HEZD



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial Interino Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife/PE CEP: 52051-060



MATRÍCULA: 24.745 DATA: 21/07/2021

CNM Nº: 073700.2.0024745-10

FICHA: 02

AV-9 - 24745 - PROTOCOLO 57.943 - 22/12/2022 - EDIFICAÇÃO: Requerimento datado de 06 de dezembro de 2022, no qual a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. CNPJ 09.625.762/0001-58. devidamente representada, solicita fazer constar por averbação a EDIFICAÇÃO do Apartamento objeto da presente Matrícula, componente do CONDOMÍNIO JARDIM CASA AMARELA, com frente para a Rua Douradinha, 122, Vasco da Gama, nesta cidade, com os cômodos e áreas corretamente descritos na abertura da Matrícula, apresentado o Alvará de Habite-se número 8117934022, datado de 13 de dezembro de 2022. CND/INSS dispensada nos termos do Art. 1.196 do Código de Normas do TJPE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de janeiro de 2023. //Oficial/Substituto/Escrevente autorizada.

AV-10 - 24745 - PROTOCOLO 57.943 - 22/12/2022 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Requerimento datado de 06 de dezembro de 2022, no qual a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.625.762/0001-58, devidamente representada, solicita fazer constar por averbação o CANCELAMENTO da CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO comunicada no AV-2, desta Matrícula, considerando presentes os requisitos previstos no inciso I do artigo 31-E da Lei 4.591/64. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 20 de janeiro de 2023. // /Oficial/Substituto/Escrevente autorizada.

AV-11 - 24.745 - PROTOCOLO 61.300 - 12/07/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através do requerimento datado de 12 de julho de 2024, sob número de pedido 501007/2024, no qual a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-8 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 07 de outubro de 2024. /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-12 - 24.745 - PROTOCOLO 61.300 - 12/07/2024 - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO: Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-11 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão de ter transcorrido o prazo de 120 dias contados da expedição da Certidão de Decurso de Prazo, nos termos do artigo 1.344, §5º, do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 11/2023. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 25 de abril de 2025. // Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-13 - 24.745 - PROTOCOLO 64.068 - 04/06/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através do requerimento datado de 02 de junho de 2025, sob número de pedido 596314/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-8 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo Recife, 09 citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. de junho de ∠/Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-14 - 24.745 - PROTOCOLO 64.068 - 04/06/2025 - DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 16/07/2025, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a Continua no Verso





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9BWW-3CV7V-5MMLS-9HEZD

purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de setembro de 2025. //Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-15 - 24.745 - PROTOCOLO 64.068 - 04/06/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 02/06/2025 e 05/09/2025, acompanhado da notificação realizada pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, sob os nº 514893 e 514894, em 18/06/2025 e 25/06/2025, e do Edital datado de 09/07/2025, publicado em 14/07/2025, 15/07/2025 e 16/07/2025, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$176.979,62, em 07/05/2025, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI - processo 50.030361.25, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de setembro de 2025.





Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9BWW-3CV7V-5MMLS-9HEZD



## 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial Interino Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife/PE CEP: 52051-060 (\$\infty\$ (81) 3204.7686 | \frac{\text{www.3rirecife.com.br}}{\text{www.3rirecife.com.br}} \right| \infty\$ (81) 97345-0028

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, conforme requerimento expresso da parte interessada, no PROTOCOLO DE CERTIDÃO **52.857**, após buscas realizadas nos livros competentes do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 12 de maio de 1982, até a presente data, que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da Matrícula **24.745**. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior; não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel. A presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86, para a celebração de negócios Imobiliários.

Valor total: R\$ 59,86 (Emol; TSNR; FERC; FERM; FUNSEG e ISS). Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. Dou fé.

Recife, 16 de setembro de 2025.

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE** nos termos do Art. 19 § 5°, da Lei 6.015/73 - Permite a identificação segura de sua autenticidade e possibilita a impressão.

## Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073700.TOI04202501.07474 Data: 16/09/2025 às 08:23:55 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



